
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

EDITAL

EDITAL 01



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 019/2021

“Dispõe sobre a criação de critérios e regras para a regulamentação do auxílio transporte”.

A Secretária de Educação do Município de Porto Seguro, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas o Artigo 95 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 1460 de 26 de dezembro de 2018 – “Plano de Carreira dos Servidores do Magistério”;

CONSIDERANDO o parecer elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Porto Seguro

RESOLVE

Art. 1º O auxílio transporte será devido ao servidor municipal em atividade e destinar-se-á a cobrir despesas com transportes nos deslocamentos da residência para o trabalho e vice-versa.

§ 1º O auxílio transporte, de natureza indenizatória, será concedido mensalmente ao servidor municipal ocupante de cargo efetivo, vinculados ao Estatuto do Magistério, em pecúnia, através de folha de pagamento, sendo custeado com recursos do órgão ou entidade de origem do servidor englobado pelo estatuto do Magistério e que esteja vinculado a Secretaria de Educação.

§ 2º O auxílio transporte não será incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão do servidor para nenhum efeito, não será configurado como rendimento tributável e não terá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social, assim como não será caracterizado como salário utilidade ou *prestação salarial in natura*.

Art. 2º O Auxílio-transporte, será pago em pecúnia, no valor estipulado para a passagem “morador” ou denominação equivalente, devido à razão do número de dias úteis no mês efetivamente trabalhados e que demande locomoção da residência ao local de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO / BA - Rua Pero Alfredo Dutra, nº 01 -
Bairro Centro - CEP 45810-000 - CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Parágrafo Único Os dias trabalhados em *Home Office* não ensejarão o pagamento do valor relativo ao auxílio transporte.

Art. 3º O desconto mensal será realizado em folha de pagamento em 3% do salário base.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Porto Seguro - BA, 07 de junho de 2021.

Dilza Silva dos Reis Saigg
Secretária Municipal de Educação

Dilza Silva dos Reis Saigg
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 11.373/21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO / BA - Rua Pero Alfredo Dutra, nº 01 -
Bairro Centro - CEP 45810-000 - CNPJ: 13.635.016/0001-12**



EDITAL 01



EDITAL 001/21

A Superintendência de Cultura de Porto Seguro, no uso de suas atribuições, vem por meio deste convite público convidar os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PORTO SEGURO**, a reunião será no Auditório Do CEAME sexta-feira **dia 18 de Junho as 08:30** , na oportunidade, teremos a seguinte pauta administrativa:

- ✓ Apresentação dos Novos Representante do Poder Publico no Conselho
- ✓ Apresentação Do Projeto Núcleos de Cultura
- ✓ Criação Da Comissão Especial a Conduzir Eleição do Conselho 2021/2023
- ✓ E o que ocorrer

Cordialmente,

Herculano Assis

Superintendente de Cultura de Porto Seguro



Convite Direcionado Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Anderson Guilherme da Silva Quaresma

Marinalda Malacarne Ciciliotti

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Laércio Gomes da Silva

Sônia Maria de Souza Brito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Mario Jorge Jucksch Paula

Kívia de Almeida Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Pedro Henrique Silva Soares

João Paulo Mendonça Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Vinícius Oliveira Alves

Samuel Novaes de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Antônio Miguel Ballejo

Icaro Breno Valverde Gomes



Convite Direcionado Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura:

IPHAN

Laura Lima de Souza

Lais Gomes Machado Soares

(**Sociedade Civil**)

Setorial de Artes Visuais, Design e Artesanato

Ângela Ferreira Vieira

Elizabeth Camargo Francisco

Setorial de Música:

Francisnilda Carneiro M. Holanda

Késia Texeira de Souza

Setorial de Artes Cênicas

Rosana Vieira

Tiago Maciel Nascimento

Setorial de Cultura Populares Indenitárias

Angélica Maria da Costa Silva

Reinaldo S. P. Silva

Setorial de Literatura

Verônica de Souza Santos

João Batista Sena

Setorial de Patrimônio Material e Imaterial

Francisco Cancela

Setorial de Audiovisual

Flávia Barbalho Paulino